



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Indicação
Renumerado n.º 417/2024

INDICAÇÃO Nº 72/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 207, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura, estudar a viabilidade de agregar ao Cefet um curso técnico de Segurança no Trabalho.

JUSTIFICATIVA

Essa área é de extrema relevância, visto que a segurança no ambiente de trabalho é fundamental para a saúde e bem-estar dos trabalhadores, além de contribuir para a redução de acidentes e promover um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo. A criação desse curso atenderá à demanda crescente por profissionais qualificados nessa área, proporcionando mais oportunidades de emprego e crescimento profissional para os nossos jovens.

Demandas por Profissionais Qualificados: A área de Segurança no Trabalho tem se tornado cada vez mais relevante, especialmente em setores industriais e de serviços.

Benefício para a Comunidade: A oferta desse curso contribuirá para a capacitação de mão de obra local, atendendo à demanda das empresas por profissionais qualificados.

Melhoria na Qualidade de Vida: A formação de profissionais nessa área ajudará a promover práticas mais seguras no ambiente de trabalho, reduzindo o número de acidentes e doenças ocupacionais. Diante do exposto contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.

Henrique Samuel Rezende Queiroz
Vereador

Recebido em 20/08/2024
Leônidas de Brito Soares
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu